



Procedimento concursal comum

**Regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria
de Assistente Operacional**

ATA N.º 2

RELAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS E EXCLUÍDOS/AS

Ao décimo sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta vila da Nazaré e Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os senhores Vanda Raquel Garcia Alves, Técnica Superior na Câmara Municipal da Nazaré; Elda Maria Lopes Rodrigues Mello, Técnica Superior na Junta de Freguesia de Valado dos Frades, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Emídio Soeiro da Silva, Encarregado Operacional dos Serviços Municipalizados da Nazaré, os quais constituem o júri do concurso referenciado em epígrafe, aberto por Aviso (extrato) n.º 21045/2025/2 do Diário da República e pela Oferta da BEP n.º OE202508/0580, a fim de, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, procederem à verificação dos elementos apresentados pelos/as candidatos/as, designadamente se reúnem os requisitos legalmente exigidos e fixados na respetiva publicitação.

Após a verificação destes requisitos por parte do júri, e em cumprimento do disposto no artigo 16.º da citada portaria, faz-se pública a seguinte relação dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as ao concurso referido em epígrafe:

Candidatos/as Admitidos/as:

André Filipe Cardoso dos Santos -----

Pedro Miguel Cravo dos Anjos -----

Candidatos/as Excluídos/as e respetiva fundamentação:

Fátima Cristina de Sousa a) -----

- a) Por não ter sido utilizado o formulário de candidatura, de acordo com o ponto 8. do aviso de abertura.

Em cumprimento do disposto no n.º 4 artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os/as candidatos/as excluídos/as dispõem de 10 dias úteis, contados nos termos do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro), para dizerem por escrito o que se lhes oferecer.



Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que foi aprovada pelo júri por unanimidade e vai ser assinada por todos os seus membros.

O Júri

Vanda Alves

Elda Flávia Lopes Rodrigues Ribeiro L.S.R. S.E.